



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1041/2017

São Luís, 07 de novembro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1253, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Ratificação de Portaria de licença-prêmio.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, considerando Processo nº 226507/2017-SRH/SEGEP

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 135/2017 – SRH/SEGEP que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2007/2012, à servidora Ascensão de Maria Garcez e Paraíba, matrícula nº 3285, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 011 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), ora à disposição deste Tribunal, referente ao quinquênio de 2007/2012, no período de 02 a 31/10/2017, com base no art. 145 da Lei 6.107/94 de 27 de julho de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1276 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-064/2017/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Alexandre Barbosa Ramos, matrícula nº 8714, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio 30/07/2011 a 27/07/2016, no período de 06/11/2017 a 04/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, da servidora Roseane Silva Erre Rodrigues, matrícula nº 9696, Técnico Municipal Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1161/2017, do período de 06/11/2017 a 21/11/2017, para o período de 08/01 a 23/01/2018, conforme Memorando nº 69/2017/GAB. JJJP/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de novembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1265 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a lotação de servidora nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Lotar na Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC), a servidora Ana Carolina Bras Costa, matrícula nº 14084, ora exercendo o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário Adjunto de Controle Externo, TC-CDA-08, a partir de 1º de novembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1269 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10366/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores José Soares Carvalho, matrícula nº 7351, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal; e Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas nos autos do Ofício nº 2229/2017 – 4ª SECCRIM, referente ao Processo nº 9428-57.2017.8.10.0001/124922017, para comparecerem no dia 11 de dezembro de 2017 às 11:00 horas, na sala de audiências da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís – Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1270 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10383/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores José Silvério Silva Santos, matrícula nº 10975, Auditor Estadual de Controle Externo; Enilson Moraes Costa,

matrícula nº 7211, Técnico Estadual de Controle Externo; Ricardo Luís Araújo Pacífico de Sousa, matrícula nº 7005, Auditor Estadual de Controle Externo; Sérgio Murilo Ferreira Maia, matrícula nº 9613, Técnico Estadual de Controle Externo; Célia Maria dos Santos Rodrigues, matrícula nº 8490, Técnico Estadual de Controle Externo; Alaíse Maria Costa Jorge, matrícula 3145, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assistente do Secretário de Controle Externo; e Juliana Ângelo Modesto, matrícula nº 10603, Auditor Estadual de Controle Externo, inquiridos como testemunhas nos autos do Ofício nº 339/2017 – 1ª SFP, referente ao Processo nº 20695-31.2014.8.10.0001 (224452014), para comparecerem no dia 09 de novembro de 2017 às 11:00 horas, na sala de audiências da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, Fórum Desembargador Sarney Costa. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria TCE/ma Nº 1266 de 06 de NOVEMBRO de 2017

Concessão de férias a servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de dezembro de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de novembro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de dezembro de 2017

Portaria nº 1266 /2017

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	ANA PAULA PIERRE DE MORAES	7179	11/12/2017	09/01/2018	2017	SIM
02	ANTONIO RIBEIRO NETO	5975	26/12/2017	24/01/2018	2017	SIM
03	CELIO ROBERTO SALES BAIMA	8961	01/12/2017	30/12/2017	2017	SIM
04	FLAVIANA PINHEIRO SILVA	6908	01/12/2017	30/12/2017	2017	SIM
05	JOAO ALMY ALVES E SILVA	8425	26/12/2017	24/01/2018	2017	SIM
06	LUIZ GUSTAVO SANTOS NASCIMENTO	10389	04/12/2017	02/01/2018	2017	SIM
07	MIKAELLEN MOTA DE SOUSA	13482	04/12/2017	02/01/2018	2017	SIM
08	VALERIA VIEIRA DA SILVA SOUZA	8318	29/12/2017	27/01/2018	2017	SIM

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 13053/2015 – TCE/MA

Natureza: Análise de Prestação de Contas de Convênio

Entidades: Secretaria de Estado da Cultura e Associação Recreativa Beneficente Cultural e Esportiva E.S.A do Túnel do Sacavém

Referência: Convênio nº 025/2015-SECMA

Exercício Financeiro: 2015

Responsável: Sebastião Sardinha da Cruz

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de

06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Sebastião Sardinha da Cruz, CPF n.º 106.819.303-49, Presidente da Associação Recreativa Beneficente Cultural e Esportiva E.S.A do Túnel do Sacavém, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 13053/2015 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas do Convênio n.º 025/2015-SECMA, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 7254/2016 – UTCEX 3, contendo 03 (três) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, com cópia do Relatório de Instrução n.º 7254/2016 – UTCEX 3, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 06/11/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo n.º 9296/2017 – TCE/MA
Entidade: Prefeitura Municipal de Rosário
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos (Contrato)
Interessado: Irlahi Linhares Moraes
Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO N.º 788/2017-GCONS05/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução n.º 8065/2017-UTCEX 4/SUCEX 14.

Dê ciência às partes, por meio de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 06/11/ 2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo n.º 9312/2017 – TCE/MA
Entidade: Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos (Contrato)
Interessado: Edson Barros Costa Júnior
Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO N.º 789/2017-GCONS05/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução n.º 8087/2017-UTCEX 4/SUCEX 15.

Dê ciência às partes, por meio de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 06/11/ 2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim
Relator

Processo n.º 2532/2015
Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito
Exercício financeiro: 2014

Entidade: Município de Lagoa Grande do Maranhão

Responsável: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo - ex-Prefeito

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2687/2017 UTCEX 3/SUCEX 11.

São Luís/MA, 7 de Novembro de 2017.

Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Processo nº 5548/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Fundeb do Município de Amarante do Maranhão

Responsável: Adriana Luriko Kamada Ribeiro - ex-Prefeita

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5550/2016 UTCEX 4/SUCEX 15.

São Luís/MA, 7 de Novembro de 2017.

Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães